

**ATA FINAL DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022**

OBJETO: “Contratação de empresa para obra de ampliação de escola”.

PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O prazo máximo para a entrega/execução da obra completa deverá ser de 03 (três) meses, conforme cronograma físico-financeiro;

O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro, após liberação da Secretaria Municipal de Arquitetura da SMED;

A fiscalização, controle e liberação da obra será feita mediante a vistoria, fiscalização e medição da SPU, tendo como fiscal da obra e contrato a arquiteta Luciana Guazzelli Martins da SMED. Quando da entrega da obra, a licitante deverá realizar a limpeza total da mesma, sob pena de multa.

Serão retidos em cada parcela, 5% do valor, e da última parcela serão retidos 40%, como garantia para pagamento do INSS, os quais serão devolvidos após a apresentação e liberação da CND (negativa);

A Comissão Permanente de Licitações considera vencedora e **o Sr. Prefeito adjudica** a proposta das seguintes empresas e **homologa** o presente certame:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 08.07 – Escolas Municipais

Projeto/ Atividade: 2.002 – Construção, Reforma e Ampliação Escolas Ensino Fundamental

Elemento despesa: 4.4.90.52.00 – Obras e Instalações – 299/4506

Elemento despesa: 4.4.90.52.00 – Obras e Instalações – 7697/7783

ECCO PRAX SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA com a proposta no valor global da obra de **R\$ 415.675,60** (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Vacaria, 19 de janeiro de 2023.

Comissão de Licitações:

